

ATO.....	28
LICITAÇÃO.....	29
PORTARIA.....	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE.....	32
ATO.....	32
PORTARIA.....	32
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE.....	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.....	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE.....	33
ATO.....	33
PORTARIA.....	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.....	35
LICITAÇÃO.....	35
PORTARIA.....	35
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA.....	36
PORTARIA.....	36
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA.....	37
ATO.....	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA.....	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.....	41
LEGISLAÇÃO.....	41
LICITAÇÃO.....	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.....	44
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ.....	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA.....	52
ATO.....	52
LICITAÇÃO.....	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.....	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.....	54
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE.....	54
CONCURSO PÚBLICO.....	54
LEGISLAÇÃO.....	54
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.....	56
ATO.....	56
DECISÃO.....	57
LICITAÇÃO.....	57
PORTARIA.....	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ.....	58
LICITAÇÃO.....	58
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE.....	58
LICITAÇÃO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO.....	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO.....	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.....	59
ATO.....	59
LICITAÇÃO.....	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.....	60
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA.....	61
ATO.....	61
PORTARIA.....	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE.....	61
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS.....	61
PROCESSO SELETIVO.....	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU.....	66
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA.....	66
LEGISLAÇÃO.....	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCAIS.....	67
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO.....	68
PORTARIA.....	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.....	71
LICITAÇÃO.....	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU.....	72
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.....	72
ATO.....	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.....	74
LICITAÇÃO.....	74
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO.....	75
LICITAÇÃO.....	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL.....	75
PORTARIA.....	75
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	77
PROCESSO SELETIVO.....	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP.....	77
ATO.....	77
LICITAÇÃO.....	78
PORTARIA.....	78
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.....	79
ATO.....	79
LICITAÇÃO.....	80
PORTARIA.....	80

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.....	81
LICITAÇÃO.....	81
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH.....	82
ATO.....	82
LICITAÇÃO.....	82
PORTARIA.....	83
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.....	85
ATO.....	85
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	85
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA.....	86
LICITAÇÃO.....	86
PORTARIA.....	87
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.....	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.....	88
LICITAÇÃO.....	88
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE.....	88

FISCALIZADOS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DESENVOLVE MT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, Designada pela Portaria n° 43/2021, torna público aos interessados que promoverá **CHAMAMENTO PÚBLICO** objetivando a seleção de propostas para a celebração de instrumento com a Desenvolve MT e Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco **SEM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS**, conforme condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Do Objeto - O Acordo de Cooperação terá por objeto a implantação de programa on-line de educação financeira para os servidores públicos efetivos, aposentados, pensionistas e contratados da administração indireta, aos comissionados da administração pública direta do poder executivo estadual, e todos servidores do executivo Municipal, com acesso a portal de ensino a distância e com o fornecimento de certificação de forma gratuita, bem como, disponibilização de programa de computador para controle, gerenciamento e acompanhamento de consignados da folha de pagamento dos servidores públicos, que possa migrar as informações para o sistema gerenciador de folha de pagamento dos Consignantes Conveniados à Desenvolve MT, com fornecimento de cartão pessoal de acesso a cada servidor, com informações sobre as consignações descontadas mensalmente na folha de pagamento.

A FASE DE SELEÇÃO OBSERVARÁ AS SEGUINTE ETAPAS:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	06.06.2022
2	Envio das propostas pelas OSCs.	07.06.2022 a 07.07.2022 Horário: 9h00 às 16h00
3	Etapa de avaliação das propostas pela CPL.	08.07.2022 a 18.07.2022
4	Divulgação do resultado preliminar.	19.07.2022
5	Interposição de recursos contra o resultado provisório.	20.07.2022 a 21.07.2022
6	Divulgação das interposições dos recursos.	22.07.2022
7	Interposição de contrarrazões.	25.07.2022 a 26.07.2022
8	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção.	27.07.2022 a 28.07.2022
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	29.07.2022
10	Apresentação dos documentos e do Plano de Trabalho.	01.08.2022 a 02.08.2022
11	Regularização da documentação do Plano de Trabalho.	03.08.2022 a 08.08.2022
12	Celebração e assinatura do termo. (esta data pode ser alterada por conveniência da administração pública).	09.08.2022 a 10.08.2022

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será de **07/06/2022** até o dia **07/07/2022** das **09h00** até às **16h00**, com a abertura dos envelopes às **16h00** do dia **07/07/2022**.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO (GRATUITO): O Edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos no Site da Desenvolve MT: <http://www.desenvolve.mt.gov.br/editais-e-licitacoes> - Contato (65) 3613-7913 - (André Luiz/José Weber/Carlos Vieira).

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

José Roberto Weber dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Desenvolve MT

DESENVOLVE MT AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, Designada pela Portaria nº 43/2021, torna público aos interessados que promoverá o **CRENCIAMENTO**, objetivando a seleção de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para Operacionalização do Cartão de Crédito MT Card, em todas as esferas do Poder Executivo Estadual e Municipal, bem como no Poder Legislativo e Judiciário, conforme condições estabelecidas no respectivo Edital.

Do Objeto - Credenciamento de Instituições Financeiras, Entidades de Previdência Privadas, abertas ou fechadas, regulamentadas pela SUSEP, interessadas na concessão de cartão de crédito, clube de vantagens e benefício dos servidores, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos efetivos, aposentados, pensionistas e contratados da Administração Indireta, aos comissionados da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, e todos servidores do Executivo Municipal, bem como do Poder Legislativo e Judiciário, por sua autorização prévia e formal, mediante formalização de Convênio com a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - Desenvolve MT.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: O prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será de **02/06/2022** até o dia **04/07/2022** das **09h00** até às **16h00**, com a abertura dos envelopes às **16h00** do dia **04/07/2022**.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO (GRATUITO): O Edital completo e as informações complementares poderão ser obtidos no Site da Desenvolve MT: <http://www.desenvolve.mt.gov.br/editais-e-licitacoes> - Contato (65) 3613-7913 - (André Luiz/José Weber/Carlos Vieira).

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2022.

José Roberto Weber dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
Desenvolve MT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CUIABÁ REVISÃO EXTRAORDINÁRIA / ARSEC / AMTU

Processo Administrativo nº 195/2021, que trata do pedido de Revisão Extraordinária dos Contratos de Concessão da Exploração e Prestação do Serviço Público Municipal de Transporte Coletivo de passageiros de Cuiabá, efetuado pelas empresas **CARIBUS TRANSPORTE** (Contrato nº 621/2019 – Lote 03 da Concorrência Pública nº 05/2019), **VPAR TRANSPORTES** (Contrato nº 619/2019 – Lote 01 da Concorrência Pública nº 05/2019), **RÁPIDO CUIABÁ** (Contrato nº 620/2019 – Lote 02 da Concorrência Pública nº 05/2019) e **INTEGRAÇÃO TRANSPORTES** (Contrato nº 622/2019 – Lote 04 da Concorrência Pública nº 05/2019), em razão da redução da demanda de passageiros.

Ofício nºs. 0001/2021 da Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA
Ofício nº 0001/2021 da Rápido Cuiabá Transporte Urbano Ltda.
Ofício s/n da Integração Transportes Ltda.
Ofício nº 156/2021 da Caribus Transportes e Serviços Ltda.
METODOLOGIA APLICADA NO CÁLCULO

O cálculo foi elaborado em consonância às Cláusulas 59; 60; Parágrafos 2º e 3º da Cláusula 68; Cláusula 69 e Cláusula 70 estabelecidos nos contratos de concessão nºs 619/2021, 620/2019, 622/2019, bem como os itens 2.3. e 2.4. do 1º Termo Aditivo aos Contratos.

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO DA TARIFA

O cálculo foi elaborado tendo como referência as planilhas de custos dos serviços de transporte público por ônibus publicada pela Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP/NTU, em consonância ao Parágrafo 3º da Cláusula 68 e Cláusula 69 dos contratos de concessão.

PERÍODO DE APURAÇÃO

O período de apuração corresponde aos custos do sistema do mês de março/2022, com cálculo da tarifa técnica de remuneração (TTR) aplicável para mês de abril/2022.

CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS POR

ÔNIBUS

Método de Cálculo: Sistema Cuiabá

QUADRO RESUMO DOS CUSTOS (R\$/MÊS): MARÇO/2022
APLICÁVEL NO CÁLCULO DA TARIFA TÉCNICA DE ABRIL/2022

DESCRIÇÃO	VALOR	CUSTO/KM	CUSTO/VEÍC	Incidência %
-----------	-------	----------	------------	--------------

	MENSAL		ULO	
CUSTOS VARIÁVEIS				
Combustível (CMB):	R\$ 4.313.905,21	2,2747	R\$ 11.382,34	25,26%
Lubrificantes (CLB):	R\$ 258.712,87	0,1364	R\$ 682,62	1,52%
ARLA 32 (CAR):	R\$ 100.938,98	0,0532	R\$ 266,33	0,59%
Material de rodagem (CRD):	R\$ 26.706,09	0,0141	R\$ 70,46	0,16%
Peças e acessórios (CPA):	R\$ 1.031.415,00	0,5439	R\$ 2.721,41	6,04%
Custos ambientais (CAB):	R\$ 132.018,33	0,0696	R\$ 348,33	0,77%
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	R\$ 5.863.696,48	3,0919	R\$ 15.471,49	34,34%
CUSTOS FIXOS				
Pessoal				
Operação:	R\$ 4.955.790,70	2,6131	R\$ 13.075,96	29,02%
Manutenção, administrativo e diretoria (DMA):	R\$ 1.090.273,95	0,5749	R\$ 2.876,71	6,39%
Subtotal	R\$ 6.046.064,66	3,1880	R\$ 15.952,68	35,41%
Administrativas				
Despesas gerais (CDG):	R\$ 672.993,92	0,3549	R\$ 1.775,71	3,94%
DPVAT e licenciamento (CDS):	R\$ -	0,0000	R\$ -	0,00%
IPVA:	R\$ -	0,0000	R\$ -	0,00%
Seguros (CRD):	R\$ -	0,0000	R\$ -	0,00%
Outras despesas operacionais (CCM):	R\$ 657.250,00	0,3466	R\$ 1.734,17	3,85%
Subtotal	R\$ 1.330.243,92	0,7014	R\$ 3.509,88	7,79%
Depreciação				
Veículos da frota (DVE):	R\$ 1.376.621,97	0,7259	R\$ 3.632,25	8,06%
Edificações e equipamentos de garagem (DED):	R\$ 11.116,39	0,0059	R\$ 29,33	0,07%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (DEQ):	R\$ 99.209,17	0,0523	R\$ 261,77	0,58%
Veículos de apoio (DVA):	R\$ 1.681,00	0,0009	R\$ 4,44	0,01%
Infraestrutura (DIN):	R\$ 16.828,95	0,0089	R\$ 44,40	0,10%
Subtotal	R\$ 1.505.457,47	0,7938	R\$ 3.972,18	8,82%
Remuneração				
Veículos da frota (RVE):	R\$ 613.912,94	0,3237	R\$ 1.619,82	3,60%
Terrenos, edificações e equipamentos de garagem (RTE):	R\$ 22.593,87	0,0119	R\$ 59,61	0,13%
Almoxarifado (RAL):	R\$ 82.513,20	0,0435	R\$ 217,71	0,48%
Equipamentos de bilhetagem e ITS (REQ):	R\$ 19.841,83	0,0105	R\$ 52,35	0,12%
Veículos de apoio (RVA):	R\$ 1.302,55	0,0007	R\$ 3,44	0,01%
Infraestrutura (RIN):	R\$ 13.463,16	0,0071	R\$ 35,52	0,08%
Subtotal	R\$ 753.627,55	0,3974	R\$ 1.988,46	4,41%
Outras despesas				
Locação dos equipamentos e sistemas de bilhetagem e ITS (CLQ):	R\$ 45.480,00	0,0240	R\$ 120,00	0,27%
Locação de garagem (CLG):	R\$ 41.067,00	0,0217	R\$ 108,36	0,24%
Locação de veículos de Apoio (CLA):	R\$ 12.000,00	0,0063	R\$ 31,66	0,07%
Subtotal	R\$ 98.547,00	0,0520	R\$ 260,02	0,58%
TOTAL CUSTOS FIXOS	R\$ 9.733.940,59	5,1326	R\$ 25.683,22	57,01%
TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS	R\$ 15.597.637,07	8,2245	R\$ 41.154,72	91,35%
REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (RPS)	R\$ 538.118,48	0,2837	R\$ 1.419,84	3,15%
TRIBUTAÇÃO				
Lei Federal nº 12.715 (INSS):				2,00%
ISSQN:				2,00%
ICMS:				0,00%
Taxa de gerenciamento:				1,50%
PIS:				0,00%
COFINS:				0,00%